



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 308/2021

Sorocaba, 30 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Lei nº 12.379/2021, publicada pela Câmara*"

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência, que a Lei nº 12.379/2021, de 29 de setembro de 2021, foi publicada no Átrio desta Casa de Leis.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.379, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de “Decio Raimundo dos Santos” a uma Praça de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 277/2021, do Edil Fausto Salvador Peres

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Decio Raimundo dos Santos” a uma praça, localizada à Rua Cristóvão Pereira de Abreu, Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome “Decio Raimundo dos Santos”:

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de setembro de 2021.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


GIL RAMON FERREIRA PORTO
Secretário de Gestão Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 12.379, de 30/09/2021 - fls. 02/03

JUSTIFICATIVA:

DECIO RAIMUNDO DOS SANTOS, nascido na cidade de Ibicarai-BA, no dia 13 de abril de 1942. Filho de Domingos Raimundo dos Santos e Enedina Madalena da Silva, Casado há 57 anos, na cidade Presidente Epitácio/SP no dia 14 de dezembro de 1963 com Ivanilde Pereira Costa dos Santos, dessa união nasceram nove filhos: Ivane, Ezequiel, Ivanei, Idsnei, Ivanete, Ivanilza, Ilza, Nilceia e Deiverson, quinze netos e três bisnetos.

No ano de 1962, Pastor Décio se converteu aceitando o Senhor Jesus Cristo como único e suficiente Salvador de sua vida na Igreja Evangélica Batista, aos vinte anos foi batizado nas águas no dia 12 de maio de 1962, aos vinte e um anos contrai matrimônio no dia 14 de dezembro de 1963 com a jovem Ivanilde Pereira Costa dos Santos, na Igreja Evangélica O Brasil para Cristo.

Envolveu-se com o serviço ministerial desde seus vinte e um anos de idade, Pastoreou várias Igrejas da denominação "O Brasil para Cristo".

Em sua trajetória, na direção de igrejas, foi responsável pelos seguintes trabalhos nas cidades: Presidente Epitácio no ano 1963 (sendo a primeira a pastorear), sendo enviado para Presidente Wenceslau (Período de dois anos), enviado para Nova Andradina/MT (período dois anos) e enviado a outras cidades: Paraguaçu Paulista/SP, Presidente Prudente/SP, Tatuí/SP e Sorocaba/SP.

Trajetória em Sorocaba.

No ano de 1975 sendo enviado pela Igreja Evangélica O Brasil para Cristo para a cidade de Sorocaba/SP. O mesmo residia no bairro Vila Jardini (Zona Oeste), neste período pastoreava Igreja até ano 1985.

Continuidade na Denominação Igreja Evangélica Avivamento Bíblico...

Pastor Decio Raimundo dos Santos, no ano de 1985 uniu-se a Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, o mesmo iniciando os trabalhos de evangelização, discipulado e consolidação no Bairro Vila Helena em um pequeno salão medindo 3x4 m2, com crescimento a necessidade da compra e um terreno para construção de um templo situado na Rua Arthur Gonçalves, 495, (Campo Eclesiástico Sorocaba Vila Helena), pastor Décio mudou-se para o bairro Parque das Laranjeiras (Zona Norte) onde o mesmo começou um ponto de Pregação em sua residência, com crescimento visou a necessidade da compra de um terreno para construção do templo para Congregação Parque das Laranjeiras (atualmente Campo Eclesiástico Sorocaba Laranjeiras) situado na Rua Profa. Rosemary de Mello Moreira Pereira, 89 - Parque das Laranjeiras, no dia 07/09/1991, Pastor Decio Raimundo dos Santos, foi ordenado ao Ministério Pastoral na Denominação Igreja Evangélica Avivamento Bíblico. Após vinte anos Pastoreando a Igreja em Sorocaba, no ano de 1996, o mesmo foi enviado para pastorear o Campo Eclesiástico de Ribeirão Preto — São Paulo, por 21 anos.

Foi realizado o culto de Jubilação do Pastor Decio Raimundo dos Santos no dia 21/01/2017, numa noite memorável de muitas homenagens e felicitações, ocorreu então a troca de cajados, com a presença de vários pastores e Superintendente da Região



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 12.379, de 30/09/2021 - fls. 03/03

Sudeste III, Pastor Sebastião Paz de Carvalho deu posse ao novo Pastor do Campo Eclesiástico de Ribeirão Preto, sendo o Pastor Ezequiel dos Santos (seu segundo filho). Todos estes anos, nesta caminhada de bênçãos sem limites, evangelizando, discipulado e consolidando, tendo a oportunidade de levar a Preciosa Semente a várias cidades, ganhando almas para Senhor Jesus Cristo e preparando líderes.

Todos esses anos dedicados à obra de Deus e a pregação do Evangélico genuíno tem pautado sua vida e seus ministério na ética e no compromisso com a verdade.

O pastor Decio Raimundo dos Santos partiu para a eternidade no dia 11 de fevereiro de 2021, aos 78 anos de idade, acometido pela Covid-19, após passar alguns dias internado no Hospital Santa Lydia, em Ribeirão Preto — São Paulo, durante a pandemia do novo coronavírus. A sua partida comoveu as comunidades evangélica. "Sucedeu que, terminados os dias de seu ministério, voltou para casa." Lucas 1:23

Para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.379, de 30 de setembro de 2021, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de setembro de 2021.


GIL RAMON FERREIRA PORTO
Secretário de Gestão Administrativa